



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 005/ACAD-RE/UFFS/2025

CHAMADA PÚBLICA 01/2025 – CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A EVENTOS NA UFFS – *CAMPUS* REALEZA

A Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul, faz saber por meio e nos termos deste Edital, que receberá PROPOSTAS DE APOIO ECONÔMICO para o evento intitulado **XIII Semana Acadêmica de Ciências Biológicas**, a ser realizado na UFFS – *Campus* Realeza.

1 – DA FINALIDADE

A finalidade da presente Chamada Pública é atrair recursos de pessoas jurídicas para o fomento e promoção do evento intitulado **XIII Semana Acadêmica de Ciências Biológicas**, a ser realizado entre os dias 02 e 06 de junho de 2025, na UFFS – *Campus* Realeza.

2 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Para a participação na presente Chamada, e conseqüentemente na XIII Semana Acadêmica de Ciências Biológicas na UFFS, as empresas interessadas poderão oferecer as cotas a seguir especificadas:

2.1. Cota Econômica I – Material não-perecível

Item 01 – Fornecimento de brindes para os participantes e palestrantes, como canetas, blocos de anotações, pastas, broches, chaveiros, sacolas personalizadas, dentre outros, desde que aprovados, a serem disponibilizados durante o Evento entre os participantes.

2.2 Cota Econômica II – Material perecível

Item 01 – Fornecimento alimentícios para *coffee break*, tais como suco natural, café, chá, pão de queijo, sanduíches, salgadinhos (fritos e/ou assados), bolos, doces diversos entre outros.

2.3 Cota Econômica III – Serviços

Item 01 – Empréstimo ou doação de estruturas para eventos; empréstimo ou doação de materiais de divulgação, como banners, backdrops, bandeirolas, dentre outros e serviço de organização de evento, divulgação, decoração e/ou cerimonial de eventos, desde que aprovados pela organização do evento.

2.4 Cota Econômica IV – Outros

Item 01 – Fornecimento de produtos, materiais, equipamentos, transporte, passagens (terrestres ou aéreas), hospedagem e/ou serviços não discriminados nesta chamada, mas que possam ser de eventual interesse da equipe organizadora, mediante análise prévia e desde que não vá de encontro do item 5 desta Chamada.

3 – SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E PRAZO

3.1 As submissões devem ser realizadas de **27/03/2025 a 15/05/2025**, pelo formulário disponível em: <https://forms.gle/DwZQyrVj1YE3pVW96> ou pelo e-mail: adelita.linzmeier@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

3.2 Para submissão, os interessados deverão preencher as informações contidas no formulário (nome da empresa, CNPJ, responsável, e-mail, telefone) e informar, qual ou quais cotas pretende oferecer, os produtos ofertados, suas respectivas quantidades e quais espaços ou tipo de divulgação deseje.

3.3 Para a organização das propostas, prevalecerá a ordem do preenchimento do formulário/contatos e a relevância das Cotas para o Evento, conforme as regras gerais.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Serão selecionadas as propostas que atendam ao edital, respeitando a ordem cronológica de manifestação de interesse e levando em consideração:

- Interesse da empresa pela promoção de atividades educativa e de divulgação científica;
- Apoio oferecido: tipo e quantidade de materiais e serviços;
- Exigências da empresa para fornecer apoio.

4.2 Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios abordados poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores da XIII Semana Acadêmica de Ciências Biológicas pelo e-mail: adelita.linzmeier@uffs.edu.br

4.3 A quantidade de recursos de apoio disponibilizados será definida pela Coordenação do Evento, sendo esta limitada à necessidade do Evento.

5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem contra a moralidade pública, bem como façam alusão direta ou indiretamente a assuntos políticos e/ou religiosos.

6 – DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

6.1 A divulgação dos apoiadores da XIII Semana Acadêmica de Ciências Biológicas da UFFS se dará de igual forma, permitindo o mesmo nível de publicidade a todos os apoiadores selecionados, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por áudio, ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for mídia impressa ou site.

6.2 É permitido às empresas parceiras durante o Evento:

6.2.1 Distribuir material informativo aos participantes;

6.2.2 Publicar banner com o logo do parceiro em mídias do evento;

6.2.3 Afixar cartazes nas dependências onde será realizado o evento, além de poder distribuir material de divulgação em estande próprio (estande, montagem do estande, desmontagem do estande e material de divulgação são de inteira responsabilidade do apoiador);

6.2.4 Todos os parceiros poderão fornecer para a Comissão Organizadora, materiais como livros, canetas, blocos de anotação, camisetas, canecas plásticas personalizadas, bonés, brindes, bônus, e outros para a distribuição em sorteios ou premiação do evento.

7 – DO RESULTADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

O resultado da análise das propostas será divulgado a partir do dia 20 de maio de 2025 e comunicado através do e-mail disponibilizado no formulário de proposta.

8 – ENTREGA DAS COTAS ECONÔMICAS – MATERIAL E/OU SERVIÇOS

8.1 Os parceiros deverão entregar as Cotas Econômicas – Materiais (não-perecíveis) até o dia 28 de maio de 2025. Cotas que se referem a material perecível para *Coffe break* como lanches, sucos, café, frutas deverão ser entregues até as 19hs do primeiro dia da semana do evento, conforme cronograma a ser enviado aos parceiros ou, em caso de necessidade, em outra data informada pela Comissão Organizadora, com antecedência mínima de 72 horas.

8.2 Os parceiros receberão instruções da Comissão Organizadora para entrega das Cotas através de e-mail tratado neste edital.

8.3 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos a respeito da entrega das Cotas poderão ser resolvidos entrando em contato direto com a Comissão Organizadora pelo e-mail adelita.linzmeier@uffs.edu.br

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação Acadêmica do Campus Realeza reserva-se ao direito de alterar, reprogramar ou cancelar toda ou partes desta Chamada por interesses próprios ou motivos de força maior.

10 – CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento da Chamada (www.uffs.edu.br)	24/03/2025
Prazo para Impugnação da Chamada	24/03/2025 a 26/03/2025
Submissão de Propostas	De 27/03/2025 a 15/05/2025
Publicação do Resultado	A partir de 15/05/202
Prazo para Recurso do Resultado da Chamada	Até 24 horas após a publicação do resultado
Resultado Final	A partir de 19/05/2025
Realização do Evento	02 a 06/06/2025

Realeza, 24 de março de 2025.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Coordenador Acadêmico do *Campus* Realeza



EDITAL Nº 5/2025 - ACAD - RE (10.40.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 17:06)

ADEMIR ROBERTO FREDDO

COORDENADOR GERAL - TITULAR

ACAD - RE (10.40.07)

Matrícula: ###736#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufff.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 24/03/2025 e o código de verificação: 24311b1c11